

DÉCIMO ADITIVO
DGCO nº 00167/2013
OC nº 196310

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

=====

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO RESIDENCIAL”

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **WM5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 2.000, Sobreloja, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-101, inscrita no CNPJ nº 06.205.368/0001-72, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S Nº 853.631.

Imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 10.875, Bloco II, Armazéns 01 e 03, Bairro Camorim, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22783-116.

Metragem: 280m²

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - b) Reajuste do preço;
 - c) Cláusula preço;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 12/09/2025.

| | |
|---------------------|----------------------------|
| CONTRATO ORIGINAL: | de 12/09/2013 a 11/09/2018 |
| OITAVA PRORROGAÇÃO: | de 12/09/2025 a 11/09/2026 |

DÉCIMO ADITIVO
DGCO nº 00167/2013
OC nº 196310

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

REAJUSTE

3. As partes de comum acordo resolvem substituir o índice base de reajuste do contrato de IGPM (Índice Geral de Preços - Mercado) para até 100% do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).
4. Reajuste do preço mensal do aluguel, a partir de 12/09/2025, mediante aplicação do IPCA de 5,225220%.

CLÁUSULA PREÇO

5. O contrato será reajustado em R\$ 6.386,76.
6. O valor mensal do contrato passará de R\$ 10.296,69 para R\$ 10.828,92, composto da seguinte forma:
 - a) Aluguel: R\$ 10.138,54;
 - b) Estimativa mensal de energia elétrica: R\$ 690,38.
7. O valor total do período passará de R\$ 123.560,28 para R\$ 129.947,04.

RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de locação de imóvel não residencial - DGCO nº 00167/2013 - celebrado em 12 de setembro de 2013 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

DÉCIMO ADITIVO
DGCO nº 00167/2013
OC nº 196310

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: WM5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Nome: Walter Machado Maurício

Cargo: Sócio Administrador